



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria-Geral



**PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.**

**Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 10 de janeiro a 10 de abril de 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

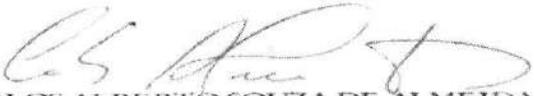
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de 10 de janeiro a 10 de abril de 2012:

- I. Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã, como primeiro plantonista;
- II. Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, como segundo plantonista;
- III. Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga de Mendonça, como terceiro plantonista.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 9 de janeiro de 2012.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA  
Procurador - Geral